



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

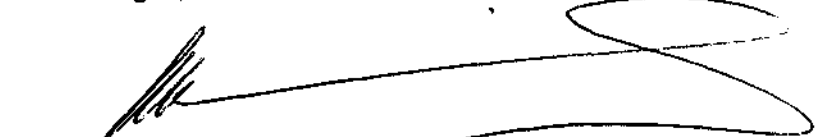
APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 47/2006

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 411/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 08-7-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-10 a set.-11, com percentual de 7,46%, resultando no valor atualizado de R\$ 635,36 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-10-2011, conforme Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.